



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

## EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 24 de julho de 2018, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

- **Proposta de Protocolo para a Cedência dos “Paços da Cultura” à Freguesia**  
**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, com 5 votos a favor e 2 votos contra dos Srs. Vereadores da Coligação PSD/CDS-PP, Paulo Cavaleiro e Dulce Santos, aprovar a minuta do protocolo e submeter à Assembleia Municipal.
- **Proposta de Protocolo de Colaboração com a Freguesia para o Programa Sénior Ativo**  
**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo e submeter à Assembleia Municipal.
- **Proposta de Contrato de Comodato com a Freguesia para Instalação do Centro de Fisioterapia**  
**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato e submeter à Assembleia Municipal.
- **Proposta de Apoio à Freguesia para o 11º Encontro Nacional de Ilustração (Proposta do Presidente no sentido da atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de S. João da Madeira, no valor de 4.000,00€ para apoio à realização do 11º. Encontro Internacional de Ilustração).**  
**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.
- **Programa de Ação Social Escolar – Ano Letivo 2018/2019 (Proposta do Chefe de Divisão de Educação no sentido da aprovação da 1ª tranche dos subsídios aos Agrupamentos Escolares e a abertura da 2ª fase do programa de Ação Social Escolar até 30 de setembro de 2018).**  
**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.
- **Programa de Refeições Escolares – Escolas EB1 / JI (Informação do Chefe de Divisão de Educação dando conta do número de pedidos de apoio recebidos para refeição escolar e que, com o objetivo de agilizar procedimentos, permitindo que os alunos usufruíssem da refeição escolar de imediato, foi dado o encaminhamento e a informação devida à empresa fornecedora de refeições e agrupamento de escola respetivo).**  
**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.

S. João da Madeira, 26 de julho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge M. R. Vultos Sequeira)